

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1029/2010 de 26 de Outubro de 2010

Considerando o requerimento de Cidália Maria Aguiar Furtado, técnica superior do Quadro de Ilha de S. Miguel, afecta à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, para acumulação de actividade de formadora em Escola Profissional com as respectivas funções públicas;

Considerando que a actividade a acumular, formação na disciplina de Sociologia, no âmbito do curso Técnico de Secretariado promovido pela Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região Autónoma dos Açores, num total de 100 horas, no decurso do ano lectivo de 2010/2011, é legalmente permitida;

Considerando que a isenção e a imparcialidade da funcionária, no desempenho de funções, não ficam comprometidas;

Considerando não haver prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;

Considerando o compromisso de cessação imediata da actividade acumulada se vier a ocorrer algum conflito de interesses nas funções desempenhadas;

Considerando, ainda, o parecer favorável do Senhor Assessor para os Assuntos Sociais, junto de quem a Técnica Superior em causa exerce funções;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino:

1 - Autorizar Cidália Maria Aguiar Furtado, técnica superior do Quadro de Ilha de S. Miguel, afecta à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, a exercer funções de formadora na Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região Autónoma dos Açores, no decurso do ano lectivo de 2010/2011, num total de 100 horas, em acumulação com as respectivas funções públicas.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Outubro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.